



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

11ª Sessão Ordinária - 15/04/2024

## **INDICAÇÃO Nº 1152/2024**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Indica ao município para disponibilizar aparelho e fita para medir diabetes para pessoas com indicação de medição e que fazem uso de medicamentos contínuo.**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Escrevo em nome da comunidade local para indicar a disponibilização de aparelhos e fitas para medição de diabetes a indivíduos que possuem indicação médica para monitoramento constante e fazem uso contínuo de medicamentos.

Como é de conhecimento geral, o diabetes é uma condição crônica que requer monitoramento regular da glicose no sangue. Muitos dos residentes em nossa comunidade dependem desses equipamentos para gerenciar sua saúde diariamente. No entanto, sabemos que o custo desses dispositivos pode representar um desafio financeiro para muitos indivíduos e famílias.

Nesse sentido, solicitamos que o Departamento de Saúde considere a alocação de recursos para fornecer aparelhos de medição de glicose e as fitas necessárias para aqueles que têm prescrição médica e estão em uso regular de medicamentos para controle do diabetes.

Essa iniciativa não apenas melhoraria o acesso aos cuidados de saúde para os residentes afetados, mas também ajudaria a promover uma melhor qualidade de vida e um melhor controle da condição, reduzindo assim complicações futuras.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de para disponibilizar aparelho e fita para medir diabetes para pessoas com indicação de medição e que fazem uso de medicamentos contínuo.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2024.

**Dionata Domingues**  
**Vereador - PSDB**

